



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 559/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a celebração de convênios com clínicas especializadas no tratamento de dependentes químicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo ampliar a rede de atendimento e suporte aos munícipes que enfrentam problemas relacionados à dependência química, proporcionando acesso a tratamento especializado e adequado.

O aumento dos casos de dependência química demanda ações efetivas do Poder Público, sendo fundamental a oferta de acompanhamento terapêutico multidisciplinar, visando à recuperação da saúde física e mental dos pacientes, bem como à sua reinserção social e familiar.

A celebração de convênios com clínicas especializadas permitirá ao Município complementar os serviços já oferecidos pela rede pública de saúde, garantindo maior abrangência no atendimento, redução de filas e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

A medida contribui, ainda, para a redução de impactos sociais decorrentes da dependência química, promovendo dignidade, cidadania e melhores condições de vida aos pacientes e seus familiares.

Dessa forma, a iniciativa se mostra de relevante interesse público para o Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor